

APRESENTAÇÃO DO
RELATÓRIO DE ATIVIDADES

ORGANIZAÇÃO SOCIAL JOÃO MARCHESI

Agosto 2020

À Organização Social João Marchesi; CNPJ: 00.033.940/0008-53;
Endereço: Rua Tonico Reis, 1700, – Santa Maria – Sete Lagoas – MG;
CEP 35701-482.

Razão Social: Mediplus Serviços Médicos Ltda; CNPJ: 27.243.049/0001-21;
Endereço: Alameda Terracota, nº 215, Conj. 518, Bairro Cerâmica, São Caetano do Sul/SP; CEP 09.531-190.

Representante Legal: Tiago Simões Leite, brasileiro, solteiro, médico, RG: MG-13191519, CPF: 059.539.626-73. Telefone, celular, fax, e-mail: (31) 3118-4931; (31) 98454-9835 – Tiago; tiago.leite@medplus.med.br;

Relatório descritivo de atividades executadas:

Durante o mês de Agosto de 2020 foram executados pelo contratado os serviços conforme tabela anexa:

MedPlus – COVID - Sete Lagoas - Agosto			
Descrição	Períodos	Valor Unitário	Valor Mensal
Médico COVID Dia de Semana	65	\$ 1.341,46	\$ 87.194,90
Médico COVID Final de Semana	31	\$ 1.585,37	\$ 49.146,47
Total por Unidade:			R\$ 136.341,37



Tiago Simões Leite – Sócio-Diretor



ESPECIALIDADE	PROFISSIONAL	PLANTÕES SEMANA
CLÍNICA MÉDICA	ANA CRISTINA DE MELO SILVA	9
CLÍNICA MÉDICA	ANA RHAISSA SILVA	2
CLÍNICA MÉDICA	ANDRÉ VASCONCELOS DUMONT	2
CLÍNICA MÉDICA	ANTONIO RENAN DE OLIVEIRA NOVAIS	6
CLÍNICA MÉDICA	BERNARDO GONTIJO CORREA	6
CLÍNICA MÉDICA	DANIEL DO NASCIMENTO SANTOS	5
CLÍNICA MÉDICA	GABRIELA ALVES FONSECA	4
CLÍNICA MÉDICA	GUSTAVO DUARTE NASCIMENTO	3
CLÍNICA MÉDICA	IAGO DE SOUZA COSTA	1
CLÍNICA MÉDICA	LUCIANA TANAKA DE QUEIROZ	2
CLÍNICA MÉDICA	MARCO ANTÔNIO LAGE NEVES	2
CLÍNICA MÉDICA	MARNEN GISELLY MENDES SILVA	1
CLÍNICA MÉDICA	QUILCE D. RAMALHO DOS SANTOS	4
CLÍNICA MÉDICA	RENATA MOURA COSTA	1
CLÍNICA MÉDICA	TAISA CRISTINA DA SILVA	2

ESPECIALIDADE	PROFISSIONAL	PLANTÕES FINAL DE SEMANA
CLÍNICA MÉDICA	ANA CRISTINA DE MELO SILVA	6
CLÍNICA MÉDICA	ANTONIO RENAN DE OLIVEIRA NOVAIS	3
CLÍNICA MÉDICA	BERNARDO GONTIJO CORREA	7
CLÍNICA MÉDICA	BRUNO FIUZA CAMPOS	1
CLÍNICA MÉDICA	CHEYENNE LUIZA BARBOSA	2
CLÍNICA MÉDICA	DARLEI NEVES CARNEIRO	2
CLÍNICA MÉDICA	GABRIELA ALVES FONSECA	5
CLÍNICA MÉDICA	GUILHERME VILLAR SILVA	3
CLÍNICA MÉDICA	IAGO DE SOUZA COSTA	2





Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 27.243.049/0001-21

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 20020125360-57
Data e hora da emissão 18/02/2020 16:45:09
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MEDIPLUS SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 27.243.049/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

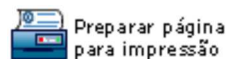
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:38:26 do dia 08/05/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/11/2020.

Código de controle da certidão: **E0C9.DA77.21C9.D901**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.243.049/0001-21
Razão Social: MEDIPLUS SERVICOS MEDICOS LTDA ME
Endereço: AL TERRACOTA 215 CONJ 518 / CERAMICA / SAO CAETANO DO SUL / SP / 09531-190

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/08/2020 a 30/08/2020

Certificação Número: 2020080102154786315560

Informação obtida em 10/08/2020 14:38:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Certidão Negativa Débitos Mobiliários

Número 269863/2020

Certificamos para os devidos fins, que a inscrição descrita está sendo lançado para efeito de pagamento de Impostos e Taxas.

Acha-se quite com esta Fazenda Municipal no corrente exercício, até a presente data.

Informamos ainda que não constam débitos anteriores inclusive inscritos em dívida ativa, até a presente data.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal da cobrança de tributos e diferença de tributos que sejam constatados em verificações futuras.

Identificação

CCM 112673

Contribuinte MEDIPLUS SERVIÇOS MEDICOS LTDA

CNPJ / CPF 27.243.049/0001-21

IE / RG

Endereço ALAMEDA TERRACOTA, 215 CONJ. COML. 518

Bairro CERÂMICA Cidade: SÃO CAETANO DO SUL Estado: SP

Atividade Principal 3350111 - SERVICOS MEDICOS

Endereço Entrega ALAMEDA TERRACOTA, 215 CONJ. COML. 518

ATENÇÃO: Esta Certidão é fornecida gratuitamente, tendo validade por 180 dias contados a partir da sua data de emissão: 16/08/2020

São Caetano do Sul, Terça-feira 24 Março 2020

Número: 269863/2020

Chave: 112673

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<http://www.saocaetanodosul.sp.gov.br> através do link 'Tributos Web'

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda INVALIDARÁ este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MEDIPLUS SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.243.049/0001-21

Certidão nº: 10513521/2020

Expedição: 08/05/2020, às 11:40:33

Validade: 03/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEDIPLUS SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.243.049/0001-21**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.